



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 002/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG, vereador Lisandro José Monteiro, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, no art. 33, inciso XIII, e na forma do art. 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG (Resolução nº 256, de 08 de novembro de 1990), e

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de realização do inventário patrimonial para comprovação da existência física dos bens móveis e imóveis, bem como de sua localização, utilização e estado de conservação;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 106 e no art. 96 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC T 16;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do patrimônio da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Inventário dos Bens Públicos da Câmara Municipal, com a finalidade de realizar o levantamento patrimonial referente ao exercício de 2026, compreendendo inventário, localização, avaliação, reavaliação, depreciação e baixa de bens.

Parágrafo único. A Comissão de que trata este artigo é de caráter temporário e será extinta após a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores: Franciely Cândida de Paula Pereira, Jian Paulo da Silva e Alziro Freitas de Camargo, ficando a presidência a cargo da primeira indicada.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – realizar o inventário dos bens patrimoniais; e

II – verificar a localização física de todos os bens patrimoniais da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. R. C.

São Sebastião do Paraíso/MG, 06 de janeiro de 2026.

LISANDRO JOSE MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal

NABF